



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Marcos Rogério**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2021 – CPI PANDEMIA**



SF/21812.90363-96

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **Fernando Antônio Brandão Suassuna**, médico infectologista e imunologista, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O doutor Fernando Antônio Brandão Suassuna é graduado em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo residência médica em Infectologia pela mesma instituição. Além disso, possui especialização em Metodologia da Pesquisa na Área da Saúde e mestrado em Medicina Tropical pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

É coordenador do curso de Medicina na Universidade Potiguar (UNP) e professor apresentado da UFRN. Ademais, durante a pandemia da Covid-19, atuou como Presidente do Comitê Científico Municipal de Combate à Covid-19, no âmbito do município de Natal.

O doutor Fernando Antônio Brandão Suassuna é um dos autores do protocolo medicamentoso para o tratamento profilático e precoce de pacientes com Covid-19, desenvolvido pelo Comitê Científico. De acordo com o protocolo, entre os medicamentos recomendados para atuar na diminuição da replicação viral da doença é a ivermectina.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Marcos Rogério**

Por entender que o depoimento do doutor Fernando Antônio Brandão Suassuna é crucial para que autoridades sanitárias e a classe médica possam se manifestar sobre os protocolos adotados nos pacientes com Covid-19, bem como orientar o debate desta Comissão sobre o uso e a eficácia de tratamentos que foram utilizados durante a pandemia.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021.

**Senador MARCOS ROGÉRIO**  
**Líder do Democratas**



SF/21812.90363-96